



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA Nº 04/2019 - SESSÃO DE 24-05-2019 - 2ª Seção de Dissídios Individuais (2ª SDI)

No dia 24 de maio de 2019 (sexta-feira), às 10 horas, foi aberta a sessão da 2ª Seção de Dissídios Individuais do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, em sua sede na Avenida Praia de Belas, 1100, Sala 608, sob a Presidência da Exma. Desembargadora ROSANE SERAFINI CASA NOVA. Presentes os Exmos. Desembargadores EMÍLIO PAPALÉO ZIN, CLÓVIS FERNANDO SCHUCH SANTOS, WILSON CARVALHO DIAS, RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, MARIA HELENA LISOT, MARIA MADALENA TELESCA, GEORGE ACHUTTI e TÂNIA REGINA SILVA RECKZIEGEL. Ausentes o Exmo. Desembargador ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ e o Exmo. Juiz LUIS CARLOS PINTO GASTAL. Comigo, LUCIANA PFÜTZ, Secretária Substituta da 2ª Seção de Dissídios Individuais. Pela douta Procuradoria Regional do Trabalho compareceu a Exma. Procuradora MARIA CRISTINA SANCHEZ GOMES FERREIRA. Declarada aberta a sessão, a Exma. Desembargadora Presidente, Dra. ROSANE SERAFINI CASA NOVA, cumprimentou os colegas de bancada, a representante do Ministério Público, os advogados, servidores e demais presentes e, em nome da 2ª SDI, fez agradecimento especial à servidora MAUREN REINOLDI DA SILVA, Secretária da 2ª SDI, em razão de sua iminente aposentadoria, pelos 35 anos de trabalho dispensados ao Tribunal, com competência, zelo e muita vontade e pelo carinho especial com todos e desejou uma boa aposentadoria e uma vida feliz junto aos seus. A servidora MAUREN REINOLDI DA SILVA agradeceu a Exma. Desembargadora ROSANE SERAFINI CASA NOVA e aos demais presentes, manifestou sua felicidade e ao mesmo tempo tristeza, porque a convivência com todos sempre lhe deu muito prazer, que gosta muito do que faz e que continuará a ser feliz fazendo outras coisas, levando todos no coração, pois fizeram sua história.

A seguir, foi aprovada a ata da sessão anterior, de 26-04-2019, e passou a 2ª Seção de Dissídios Individuais a julgar os processos que se encontravam em pauta - disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) no dia 15 de maio de 2019 (quarta-feira) e considerada publicada no dia 16 de maio de 2019 (quinta-feira) - observada a ordem prevista no artigo 94 do Regimento Interno. NADA MAIS havendo, às 11



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

horas e 11 minutos, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que vai devidamente datada e assinada. Porto Alegre, 24 de maio de 2019 (sexta-feira).

Documento digitalmente assinado, nos termos da Lei 11.419/2006, por Luciana Pfutz.
Confira a autenticidade do documento no endereço: www.trt4.jus.br. Identificador: D062.6919.4034.4106.